Boletim de Serviço Eletrônico em 15/07/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 1988/PROGEP/UFC, de 03 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e considerando a recomendação da Procuradoria Geral junto à UFC (Parecer nº 00001/2020/NUPLES/PFUFC/PGF/AGU, de 02 de abril de 2020), proferida no âmbito do processo de sindicância nº 23067.063717/2018-21,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 361/PROGEP/UFC, de 31 de janeiro de 2020, publicada em 19/02/2020, que determinou a aplicação da penalidade de desligamento ao discente JOSÉ MICHEL DE ALENCAR MARTINS, matrícula nº 391690, aluno do Curso de PSICOLOGIA, por infringência ao artigo 195, VIII, do Regimento Geral da UFC, uma vez que este concluiu o curso em 18 de julho de 2019, não possuindo mais vínculo ativo com esta Universidade a partir da referida data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 10/07/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1443496** e o código CRC **22AEC1C7**.